



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1 580

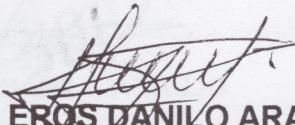
SUMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – ESTADO DO PARANÁ A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA DÁLIA PARA RUA GUARAPUAVA DO BAIRRO SAN RAFAEL”.

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da rua atualmente denominada de Rua Dália para Rua Guarapuava no Bairro San Rafael

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.



EROS DANILÓ ARAUJO
Prefeito Municipal



ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município